

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

RESOLUÇÃO Nº 008/2023

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO PARA CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ/RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OS VEREADORES DA MESA INFRA-ASSINADOS, NO USO DE SUAS PRERROGATIVAS REGIMENTAIS E CONSTITUCIONAIS, FAZEM SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ/RN, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU A SEGUINTE PROPOSIÇÃO:

Art. 1º - Fica criado cargo de Assessor de Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Tangará, no quadro de provimento em comissão.

Art. 2º - São atribuições do Assessor de Gabinete da Presidência:

- I. Responsável por planejar ações, coordenar, supervisionar e orientar a equipe acerca das atividades legislativas, administrativas.
- II. O servidor que for nomeado para o cargo de Assessor de Gabinete da Presidência receberá o vencimento mensal de 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais), e cumprirá a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 3º - As despesas desta Lei correrão por conta da dotação orçamentária da Câmara Municipal.

Art. 4º - O cargo em comissão ora criado nesta Lei, será de livre nomeação e exoneração do Presidente do Legislativo.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Plenário Ver. Cesar B. de Lima, 29 de maio de 2023.

ANA LOURDES VIANA DA SILVA
PRESIDENTE

RICARDO ALEXANDRE VICENTE DA SILVA
VICE-PRESIDENTE

CESAR BARBOSA DE LIMA JÚNIOR
PRIMEIRO-SECRETÁRIO

JOSÉ MANOEL FONSECA DANTAS
SEGUNDO-SECRETÁRIO

Publicado por: PAULO SERGIO DE OLIVEIRA
Código Identificador: 03528052

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 01/06/2023.
EDIÇÃO 1662. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>